



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária da Bahia

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## PARECER FINAL

### VII SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTÁGIO DE DIREITO

2019

#### Justificativa aos recursos apresentados:

Assim, apresentamos as conclusões finais acerca das questões que foram objeto de recurso pelos candidatos.

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
06	C	C	Indeferido sem alteração do gabarito

Trata-se de recurso interposto para anular a questão. O recorrente não determinou com objetividade qual seria a incorreção existente na presente questão. No caso em comento, foi requerido ao candidato que marcasse a alternativa incorreta. Pela análise do enunciado da letrada "C" verifica-se a afirmativa de que "a incompetência relativa deverá ser alegada incidentalmente, através de exceção de incompetência, por instrumento apartado à contestação". A assertiva é falsa, vez que o art. 64, caput, do Novo Código de Processo Civil determina que a incompetência relativa deverá ser alegada como preliminar de contestação. Diante do exposto, não há que se falar em anulação.

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
15	D	D	Indeferido sem alteração do gabarito

Trata-se de recurso interposto para anular a questão. O recorrente não determinou com objetividade qual seria a incorreção existente na presente questão. O argumento de que a utilização da expressão "irrestrita" teve como finalidade confundir o candidato não constitui elemento hábil a promover a anulação pretendida.

QUESTÃO	GABARITO	GABARITO	SITUAÇÃO
---------	----------	----------	----------

	<b>PRELIMINAR</b>	<b>DEFINITIVO</b>	
<b>18</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>Indeferido sem alteração do gabarito</b>

Trata-se de recurso interposto para modificar o gabarito para a alternativa “A” ou promover a anulação da questão. Para ser considerada como correta a alternativa “A” é necessário reconhecer a incorreção do enunciado do item III. Neste aspecto, tem-se que o referido enunciado não fornece o conceito de desconcentração administrativa, apenas afirma que a desconcentração administrativa acontece quando a administração reparte as atribuições e competências dentro do mesmo órgão. Na hipótese, tem-se como exemplo a situação em que uma pessoa jurídica distribui competências no âmbito de um mesmo órgão que compõe a sua estrutura, tratando-se a situação de desconcentração administrativa. Diante do exposto, verifica-se correta a assertiva do enunciado do item III, motivo pelo qual o gabarito deve ser mantido.

<b>QUESTÃO</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>20</b>	<b>D</b>	<b>ANULADA</b>	<b>ANULADA</b>

Trata-se de recurso interposto para anular a questão. No caso em apreço verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas possui assertiva correta. O gabarito preliminar apresentou como resposta o enunciado da letra “D”. Entretanto, tem-se que as empresas públicas não são órgãos na acepção jurídica do termo, mas entidades com personalidade jurídica que compõem a administração indireta. Ante a ausência de alternativa correta, a questão deve ser anulada.

<b>QUESTÃO</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>22</b>	<b>E</b>	<b>ANULADA</b>	<b>ANULADA</b>

Trata-se de recurso interposto para anular a questão sob o argumento de que a alternativa considerada correta configura tema divergente na doutrina. Realmente, a doutrina administrativista brasileira diverge acerca da discricionariedade ou não do ato de convalidação. Para uns a convalidação do ato administrativo é ato discricionário por força do art. 55, da Lei 9.784/1999, para outros trata-se de ato vinculado (obrigatório). Ante o exposto, verifica-se a existência de dúvida razoável que interfere na análise objetiva da questão, motivo pelo qual deve ser anulada.

<b>QUESTÃO</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>51</b>	<b>C</b>	<b>ANULADA</b>	<b>ANULADA</b>

Trata-se de recurso interposto para anular a questão. No caso em comento verifica-se a existência de duas alternativas corretas, quais sejam, as assertivas das letras “C” e “E”. Assim, a questão deve ser anulada.

Vitória a Conquista, 26 de março de 2019

Comissão Organizadora